



PORTARIA Nº 059/2023 DE 09 DE JUNHO 2023.

“Dispõe sobre concessão de licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a pedido da servidora.”

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder a Sra. BRUNA PEREIRA VENERO, Matrícula 2717, Servidora Pública Municipal estável, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares no prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 12 de junho de 2023, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da funcionária ou, no interesse do serviço, pela Administração Pública nos termos do Artigo 99, § 1º, da Lei 925/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG)

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 09 de junho de 2023.

**LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO**

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
EM 09/06/2023

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
PORTARIA Nº 059/2023 DE 09 DE JUNHO 2023.**

"Dispõe sobre concessão de licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a pedido da servidora."

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder a **Sra. BRUNA PEREIRA VENERO**, Matrícula 2717, Servidora Pública Municipal estável, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares no prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 12 de junho de 2023, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da funcionária ou, no interesse do serviço, pela Administração Pública nos termos do Artigo 99, § 1º, da Lei 925/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG)

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 09 de junho de 2023.

**LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Rezende Dias  
**Código Identificador: 16BD6031**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/06/2023. Edição 3534  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>